



DECISÃO

Acolho a compra solicitada no Ofício nº 31/2025, por todos os seus fundamentos, autorizando a **aquisição de serviços (SHOW TCHÊ GAROTOS)**, por inexigibilidade, para o evento que ocorrerá no dia 02/08/2025, no evento EXPO DOM FELICIANO, mantido pela **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Indústria, Turismo e Eventos – SMCDITE**, pela empresa **TCHÊ GAROTOS**, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.400.312/0001-55**, pelo valor de **R\$35.000,00**.

Ainda importante que o Anexo I do Decreto 4.828/2023 está devidamente preenchido e que consta a declaração que a compra ora realizada não é considerada um fracionamento.

Com a justificativa apresentada, a contratação se enquadra nos limites do inciso II do artigo nº 74 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZANDO ASSIM a contratação através de INEXIGIBILIDADE de Licitação;

RECURSO: 1500;

DOTAÇÃO: 6352;

Cumpra-se.

Dom Feliciano/RS, 18 de fevereiro de 2025.



Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal